



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anyzio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
<b>Nº 2018671</b>	
<b>Interessado</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Pública nº 001/2014
<b>Ordenadora de Despesa</b>	Mara Regina Xavier Belo
<b>Assunto/ Objeto</b>	Análise técnica do 11º termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato nº 164/2014 que tem como objeto a Construção de quadras cobertas com vestiário (padrão FNDE) das escolas municipais E.M.E.F. Francisco Pereira Chaves; E.M.E.F. Frei Marcos e E.M.E.F. Tiago Xisto de Araújo.
<b>Contratada</b>	Tupai Construções e Serviços Ltda - EPP
<b>Contrato nº</b>	164/2014 <b>Valor:</b> R\$ 2.128.805,08
<b>Vigência do 11º termo aditivo:</b>	de 10/07/2018 a 10/01/2019
<b>Fiscais do Contrato</b>	Odilene do Socorro Pantoja Araújo (titular) Fábio Andrey Souza Melo (substituto) Silvia Raquel de O. Pimentel (substituto)

#### I - RELATÓRIO:

Trata-se da análise técnica dos autos do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2014, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2014 – SEMED que tem como objeto, o qual deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 350/2018 – SEMED em 24/08/2018, às 09h07min, para Análise obrigatória e emissão de Parecer.

#### II – DA ANÁLISE DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2014:

Trata-se de prorrogação de prazo, cuja vigência é prorrogada para o período de 10/07/2018 até 10/01/2019, com base no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Documento da empresa solicitando a prorrogação de prazo (fls. 01);
- ✓ Parecer Técnico nº 020/2018 acompanhado do relatório fotográfico assinado pelo Fábio Andrey Souza Melo fiscal substituto do contrato (fls.02/04);
- ✓ Boletins de medição nº 07 das escolas municipais E.M.E.F. Francisco Pereira Chaves; E.M.E.F. Frei Marcos (fls. 05/15);
- ✓ Manifestação preliminar, da ordenadora de despesa, quanto a necessidade de prorrogação de prazo do contrato 164/2014 (fls. 16);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária (fls. 17);
- ✓ Autorização da ordenadora de despesa (18);
- ✓ Decreto nº 017/2018 – SEMGOF de nomeação da ordenadora de despesa (fls. 19);
- ✓ Justificativa, assinado pela ordenadora de despesa, para a prorrogação do prazo (fls.20/21);
- ✓ Minuta do 11º Termo Aditivo e cópias do Contrato nº 164/2014 e do 1º ao 5º Termos Aditivos (fls.22/38);
- ✓ Parecer Jurídico nº 174/2018 emitido pelo Procurador Jurídico Danilo Machado Aguiar – OAB/PA nº 12.627 com manifestação “favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, 8.666/93” (fls.39/41);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 42/47);
- ✓ Portaria nº 024/2017 – SEMED designando como fiscais do contrato a Sra. Odilene do Socorro Pantoja Araujo (titular) e os Srs. Fábio Andrey Souza Melo e Silvia Raquel de O. Pimentel como fiscais substitutos (fls.48);



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Notas de empenhos nº 00000730 no valor de R\$: 83.048,25 e nº 00000220 no valor de R\$: 20.398,78 (fls. 49/50);
- ✓ 11º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; extrato do Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União nº 131, seção 3, fls. 207 e no quadro de aviso da SEMED, na data de 10/07/2018.

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o saldo para execução:

<b>Demonstrativo do Contrato nº 164/2014 - VALOR DO CONTRATO R\$ 1.936.685,37 + 192.119,71 = 2.128.805,08</b>					
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>CANCELADO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PAGO</b>	<b>SALDOS A PAGAR</b>
2014	101.906,16	467,55	101.438,61	101.438,61	0,00
2015	635.156,18	21.309,39	613.846,79	581.934,79	31.912,00
2016	630.021,82	44.126,84	585.894,98	563.197,65	22.697,33
2017	761.304,91	311.350,48	449.954,43	449.954,43	0,00
2018	103.447,04	0,00	103.447,04	103.447,04	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.231.836,11</b>	<b>377.254,26</b>	<b>1.854.581,85</b>	<b>1.799.972,52</b>	<b>54.609,33</b>

**SALDO PARA EXECUÇÃO: R\$: 328.832,56**

Fonte MRB, versão 302.007, acesso no dia 03/09/2018 às 10h30min

**III – PARECER:**

Na análise da documentação acostada na pasta e do 11º Termo Aditivo constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº. 8.666/93, estando apto a continuar gerando despesas para a municipalidade, podendo prosseguir as etapas quais sejam: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 06 de setembro de 2018.

**Josicleia Tavares Henrique**  
Analista do Controle Interno  
Matrícula nº 64161

**Maria Ivonete Sousa Sá**  
Responsável interinamente pelo Controle Interno  
Portaria nº 130/2018 - SEMGOF